



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 429/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, nos autos do Processo n.º 449366.2011.PGJ (Distribuição N.º 025.2011.55ª PRODEDIC);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 29 de março de 2011;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 449366.2011.PGJ**, relativo à apuração de redução de leitos hospitalares e falta de técnicos de enfermagem suficientes para o adequado atendimento aos plantões do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio, uma vez que a matéria em questão já é objeto da Ação Civil Pública n.º 0240764-10.2010.8.04.001, tramitando junto à 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 29 de março de 2011.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro e Secretária

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro